

Reunião da Comissão de Corridas de 11 de abril de 2017.

Resoluções:

1. Lembramos os senhores profissionais do **Artigo 84** do Código Nacional de Corridas: ***“Desde o momento de montar até o de desmontar, após a realização do páreo, o chicote somente poderá ser usado pelos jóqueis para dominar e incitar o cavalo, sendo-lhes terminantemente vedado aplicar castigo imoderado, excessivo ou desnecessário”***. Portanto atitudes incorretas a partir do paddock serão observadas por esta Comissão de Corridas e rigorosamente penalizadas;
2. Fica determinado que o treinador que estiver cumprindo suspensão, somente poderá acompanhar as corridas na arquibancada ou nos camarotes. Não sendo permitido se aproximar da área do Paddock;
3. Multar em R\$ 100,00 o jóquei A Andrade pela perda do chicote na condução do animal JAKI BLUE JQM no 1º páreo do dia 08/04/2017;
4. Multar em R\$ 200,00 o treinador M O Arteman pelo mau arreamento do animal AMAZING GRACE no 3º páreo do dia 08/04/2017;
5. Chamar inscrições para o GP Presidente do Centro Hípico do Oeste – I DERBY na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
6. Chamar inscrições para o GP America Futurity na distância de 365 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
7. Chamar inscrições para páreos comuns em todas as categorias na distância de 320 metros e em regime de antidoping laboratorial;

Sorocaba, 12 de abril de 2017.

**COMISSÃO DE CORRIDAS**